



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sexta-feira • 8 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2974

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- Ato de Publicação do Processo de Dispensa Nº 025/2022.
- Torna Sem Efeito o Edital de Eliminação Concurso Público 01/2021.
- Republicação do Edital de Convocação 003/2022 - Concurso Público 01/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 025/2022

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento da **Lei 14.133/2021**, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **025/2022**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO PARA FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, BAHIA**. Através da empresa: **THIAGO ALEF ALMEIDA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº **38.475.784/0001-87**, situada na **FAZ RIO DO PEIXE, ZONA RURAL, CAPIM GROSSO - BAHIA, CEP: 44.695-000**, com valor global de **R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**, de acordo planilha anexo ao processo administrativo **113/2022**.

Base Legal **ART. 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE MARÇO DE 2022.

Jeisse Kelle Costa Santos
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



**CONCURSO PÚBLICO 01/2021
TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, designada pelo Chefe do Executivo Municipal no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público 01/2021, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

TORNA SEM EFEITO O EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS, NOS SEGUINTE TERMOS:

Art. 1º Torna sem efeito o edital de eliminação de candidatos publicado no dia 05 de abril de 2022, edição 2966.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

08 de abril de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA.

Edital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA**



CONCURSO PÚBLICO 01/2021 REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2022

PARTICIPAÇÃO EM CURSO INTRODUTÓRIO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2021 e homologado pelo Decreto Municipal nº 271/2021 de 28 de dezembro de 2021 e,

Considerando a eliminação de candidatos classificados por não atenderem a itens específicos do edital do concurso público;

Considerando a necessidade reserva de vaga diante da medida Cautelar no Processo nº 8005087-14.2022.8.05.0000;

Considerando a necessidade de reserva de vagas diante da medida Cautelar no Mandado de Segurança nº. 8000819-61.2022.8.05.0049;

Art. 1º TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAREM DO CURSO INTRODUTÓRIO, relacionados no anexo I deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Quixabeira.

§ 1º Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a sede da Secretária de Saúde do município de Quixabeira no dia 28 de março de 2022, as 09:00 horas da manhã, munido de documento oficial com foto para iniciar o curso introdutório que será ofertado pelo município aos candidatos considerados APTOS, tanto das vagas reais como do cadastro de reserva.

§ 2º Os candidatos classificados e convocados serão submetidos ao Curso Introdutório para os Agentes Comunitários de Saúde que faz parte do processo inicial de formação necessário para a atuação desses profissionais com o objetivo de fortalecer a Atenção Primária em Saúde. Os art. 6º e 7º da Lei 13.595 estabelece que é obrigatório concluir um curso introdutório, com aproveitamento, assiduidade e frequência, para se tornar um agente. O curso terá caráter eliminatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA**



Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor retroagindo os efeitos para 21 de março de 2022.

Quixabeira/BA, 08 de abril de 2022.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito de Quixabeira/BA

ANEXO I

**RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS A INICIAREM O CURSO INTRODUTÓRIO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2021**

CARGO 4030354 - UBS DE BAIXA GRANDE

COD	NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	CLAS
522	ANDREIA SILVA OLIVEIRA	58663194X	04/09/1995	3
566	GLEISE MATOS NOVAIS DIAS	2029316768	08/03/1997	4

CARGO 4030362 - UBS DO RAMAL

COD	NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	CLAS
*	Vaga Reservada – (sub judice)	*	*	*
395	DARLANE FAGUNDES DE SOUZA	1502394839	16/04/1999	4

CARGO 7100418 - UBS DE LARANJEIRAS

COD	NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	CLAS
*	Vaga Reservada – (sub judice)	*	*	*
611	RAUL SILVA OLIVEIRA	1173978739	26/07/1995	3

CARGO 9235175 - UBS DA SEDE

COD	NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	CLAS
293	LETICIA RIOS DA SILVA	1417589884	02/02/1988	1
559	FREDERICO DE SOUSA LIMA JUNIOR	1645880940	22/04/2001	2

2

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com